

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Minuta de Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 09 de setembro de 2022.

Aprova o Relatório de Situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê 2022 ano-base 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 66ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recuros Hídricos - CT-PLAGRHI, designou ao Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos - GT-UGP, o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Relatório de Situação;

Consideando a Lei Estadual nº 10.020/1998, que dispõe sobre a constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas, estabelecendo no artigo 4°, inciso XI, a competência para a elaboração do relatório anual sobre a situação dos recusos hídricos das bacias hidrográficas;

Considerando que a Informação Circular encaminhada pelo Departamento de Planejamento e Gestão da Coordenadoria de Recursos Hídricos (DPG/CRHi) em 17/05/2022 por e-mail, que trata dos encaminhamentos sobre Plano de Aplicação e Programa de Investimentos (PA/PI) e Relatório de Situação das UGRHIs 2022/ Ano base 2021, informou que diante do atraso no envio de informações técnicas por parte de órgãos do Estado foi inviabilizado o cumprimento dos prazos legais de aprovação do Relatório de Situação, flexibilizando-o para 30/09/2022;

Considerando disposições da Lei n° 7.663/1991, de que o Relatório de Situação deverá apresentar "proposição de eventuais ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviços e das necessidades financeiras previstas nos vários Planos de Bacias Hidrográficas e no de Recursos Hídricos" e consolidar "os eventuais ajustes aos planos decididos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos"; diretrizes estas ratificadas pela Lei n° 16.337/2016 e a Deliberação CRH n° 224/2019;

Considerando que o assunto foi apreciado pelo Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos - GT-UGP, em sua 17ª Reunião Ordinária, em 29/07/2022, realizada por videoconferência, sendo o resultado das discussões remetido à Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI, também apreciado em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 04/08/2022, por videoconferência.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê 2022 ano-base 2021.

Artigo 2° - A Secretaria Executiva do CBH-SMT deverá providenciar meios para a divulgação do Relatório de Situação a todos os membros do CBH-SMT, bem como à sociedade em geral.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.

Laerte Sonsin Júnior	André Cordeiro Alves dos Santos	Caroline Túbero Bacchin
Presidente do CBH-SMT	Vice-Presidente do CBH-SMT	Secretária Executiva do CBH-SMT
Publicado no D.O.E. em/	Caderno Executivo I – Página	